



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano XI - Edição nº 01289 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0146A6B5ADB892ABAF0190EB09EEDFD1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023.
- PORTARIAS Nº 055 - 056 - 057 - 058.
- EXTRATO - TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Termo Aditivo



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE JUAZEIRO/BA;

CONTRATADO: ELAINE CRISTINA SANTOS SILVA

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 25% do valor original contratado sobre os itens especificados no contrato, correspondendo a R\$39.142,50 (trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando valor anual estimado de R\$195.712,50 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos), com fundamento no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

Juazeiro, 17 de junho de 2024.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
217E4405036DFE8DCF9A10A3D6AEE6CE

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 055/2024

Concede Licença-prêmio indenizada, na forma que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2016, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a solicitação na forma de Requerimento de direitos e Vantagens – RDV, e o disposto na Lei Municipal n.º 2.741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora **Givonete da Silva Araújo**, mat. 0016, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Pessoal, a ser indenizada na forma da Lei Municipal n.º 2.741, de 17 de dezembro de 2017, referente a 03 (três) meses, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

Art. 2º. A indenização a que se refere o Art. 1.º dá plena quitação, no tocante à Licença-Prêmio por assiduidade do último período constitutivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 18 de junho de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 056/2024

Concede Licença-prêmio indenizada, na forma que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2016, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a solicitação na forma de Requerimento de direitos e Vantagens – RDV, e o disposto na Lei Municipal n.º 2.741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora **Leidemeire Nunes da Silva Campelo**, mat. 0030, Assistente em Administração, lotada no Departamento de Pessoal, a ser indenizada na forma da Lei Municipal n.º 2.741, de 17 de dezembro de 2017, referente a 03 (três) meses, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

Art. 2º. A indenização a que se refere o Art. 1º dá plena quitação, no tocante à Licença-Prêmio por assiduidade do último período constitutivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 18 de junho de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

PRESIDÊNCIA

Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225

Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 057/2024

Concede Licença-prêmio indenizada, na forma que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2016, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a solicitação na forma de Requerimento de direitos e Vantagens – RDV, e o disposto na Lei Municipal n.º 2.741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Erisvânio Araújo dos Santos**, mat. 1342, Motorista de Hidrojateador, lotado no Setor de Transportes, a ser indenizada na forma da Lei Municipal n.º 2.741, de 17 de dezembro de 2017, referente a 03 (três) meses, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

Art. 2º. A indenização a que se refere o Art. 1.º dá plena quitação, no tocante à Licença-Prêmio por assiduidade do último período constitutivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 18 de junho de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
PRESIDÊNCIA
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07- Ins. Estadual. 71.925.225
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 058/2024

Concede Licença-prêmio indenizada, na forma que indica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto n.º 090/2023, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2016, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a solicitação na forma de Requerimento de direitos e Vantagens – RDV, e o disposto na Lei Municipal n.º 2.741/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor **Erivauto Dias Pacheco**, mat. 708, Servente, lotado no Centro Operacional de Saneamento (COSAN), a ser indenizada na forma da Lei Municipal n.º 2.741, de 17 de dezembro de 2017, referente a 03 (três) meses, ficando resguardada a avaliação de conveniência e a oportunidade dos serviços.

Art. 2º. A indenização a que se refere o Art. 1.º dá plena quitação, no tocante à Licença-Prêmio por assiduidade do último período constitutivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 18 de junho de 2024.

ANDERSON FREIRE
DIRETOR-PRESIDENTE
DECRETO N.º 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outro



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

EXTRATO DE TERMO FINAL DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO TERMO FINAL DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA. PROCESSO: Processo Administrativo DIR/PRES n.º 002/2024. **NATUREZA JURÍDICA:** Desapropriação. **OBJETO:** Dispõe sobre para implementação de ETA na comunidade de Poções, Distrito de Juremal, na forma do Decreto Municipal n.º 185, de 17 de junho de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 10-A, § 2º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1941. **VALOR:** 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2024.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Fone: (74) 3614 – 9803 / 3614-9807

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O Diretor do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças para catavento, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, resolve **ADJUDICAR / HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório, a licitante, empresa: **ENG TEC EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ.:46.088.095/0001-48, que apresentou o menor preço para os itens, com valor global estimado de **R\$ 1.143.000,00 (um milhão cento e quarenta e três mil reais)**. Sagrando-se assim, a empresa citada acima como vencedora do certame. Juazeiro/BA, 18 de junho de 2024. **ANDERSON ROBERTO TORRES FREIRE - DIRETOR PRESIDENTE, DECRETO Nº 090/2023.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2024

CONTRATANTE: Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro-BA. **CONTRATADO:** ENG TEC EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças para catavento, visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.143.000,00 (um milhão cento e quarenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Juazeiro/BA, 18 de junho de 2024.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0146A6B5ADB892ABAF0190EB09EEDFD1